



ALC Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.756, de 29 de abril de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0301-2266100922.009 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS - LEI Nº 2.694/94, DE 21/12/94 E ALTERAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000059).....	
	R\$ 100.000,00
SOMA.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (000744).....	
	R\$ 100.000,00
SOMA.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de abril de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.